



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO

Por 10 x 0

EM 09/05/2024

Presidente

INDICAÇÃO Nº 75/2024

Referência: Solicita da Gestão Municipal a realização de obras para a prevenção de enchentes e inundações nos bairros de Loureço de Albuquerque, Centro e Gustavo Paiva, a fim de minimizar transtornos causados pelo transbordamento do Rio Mundaú, em nosso município.

Excelentíssima Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, solicitando a realização de obras para a prevenção de enchentes e inundações nos bairros de Loureço de Albuquerque, Centro e Gustavo Paiva, a fim de minimizar transtornos causados pelo transbordamento do Rio Mundaú, em nosso município, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

O Município de Rio Largo tem um histórico de enchentes e inundações ocasionadas pelo transbordamento do Rio Mundaú, que ao longo de nossa história causaram diversos prejuízos e destruições à nossa cidade e à nossa população, devendo a municipalidade, através de recursos federais, buscar a realização de obras que mitiguem os transtornos e destruição ocasionados por estar verdadeiras tragédias naturais, que se não pode-se evita-las, existem obras que poderiam ser realizadas para minimizar ao máximo esses transtornos e evitar a destruição da nossa cidade e preservar a integridade de nosso município.

Sugerimos como obras essenciais para a mitigação dos transtornos causados pelas inundações do Rio Mundaú o prolongamento do muro de arrimo de Gustavo Paiva, a construção de um muro de arrimo ao longo do bairro de Lourenço de Albuquerque, a implantação de bacias de retenção de água antes da área urbana do município, a proteção das margens dos rios e córregos, a construção de sistemas de escoamento das águas do rio mundaú que excedam o limite de transbordamento e o desassoreamento do leito do rio na área urbana do município aumentando a capacidade de retenção de águas em períodos de cheias.

A realização de algumas dessas obras, com a obtenção de recursos federais, uma vez que o município não dispõe de capacidade econômica para suas realizações, contribuiria de forma incontestável para a diminuição da destruição ocasionada pelos transbordamentos do Rio Mundaú, preservando assim o patrimônio arquitetônico, histórico e cultural do nosso município, inclusive propiciando a reurbanização de bairros anteriormente afetados por grandes enchentes, como o centro de nossa cidade e o histórico Bairro de Gustavo Paiva.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, que certamente pela atenção primordial com a prevenção de danos ocasionados por desastres naturais em nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2024.


Cícero Inácio Branco
Vereador- PP